PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº 006 / 2017

Contratação de Pessoa Jurídica, Sociedade de Advogados, especializada na prestação de serviços de Assessoria Consultiva Jurídica e Jurídica Processual em algumas áreas do direito, em especial sobre questões relacionadas à gestão de recursos hídricos.

ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

DECISÃO FINAL DA COMISSÃO

Em relação ao processo em questão, e considerando a Nota Jurídica IGAM.PROC.SIDEMA Nº 155/2017, que levanta a possibilidade de ilicitude na contratação objeto deste processo nos termos do Edital, esta Comissão de Licitação e Julgamento entende que existe razão suficiente para recomendar o cancelamento dos procedimentos.

Dessa forma, a Comissão encaminha a presente recomendação à Direção Executiva da ABHA, solicitando ratificar a decisão e tomar providências para os procedimentos de encerramento do processo.

Araguari - MG, 11 de setembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Olívia Dias Rodrigues Alves
Presidente da Comissão

ORIGINAL ASSINADO
Jéssica Mirian Toledo Ribeiro
Membro da Comissão

ORIGINAL ASSINADO
Mauro César Rodrigues
Membro da Comissão